

Inexigibilidades



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO epigrafada** e adoção das medidas necessárias para a contratação descrita a seguir:

Objeto a ser contratado:	Contratação de profissional para prestação de serviços médicos e assistência especializada para atender às necessidades das Unidades de Saúde do Arquipélago de Tinharé, Município de Cairu/BA, nos termos do Credenciamento 001/2025.
Contratada:	DAVID MELO SERVICOS MEDICOS LTDA , Sociedade Empresária Limitada, com sede no Al Salvador, nº 001057, Edif Salvador Shopping Business Torre Europa Sala 2106, Bairro Caminho das Arvores, no Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 41.820-790, inscrita no CNPJ sob o nº. 58.317.478/0001-20.
Prazo de Vigência:	12 (doze) meses
Valor Total:	R\$ 145.036,80 (cento e quarenta e cinco mil trinta e seis reais e oitenta centavos).
Fundamento Legal:	Art. 74, inc. IV, da Lei 14.133/2021.

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cairu – BA, 30 de janeiro de 2025.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cairu – Estado da Bahia
Pça. Teixeira de Freitas, s/nº, 1º andar – Centro
CEP: 45420-000 - Site: www.cairu.ba.gov.br
CNPJ:14 235.907/0001-44 Telefone: (75) 3653-2151/2122